

## EDITAL – PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES DO PALS

A SOMITI - Sociedade Mineira de Terapia Intensiva lança o processo seletivo para formação de novos instrutores do Curso PALS, terá início no dia **06 de julho de 2021**, que será regido pelas normas abaixo, bem como as demais resoluções externadas pela Diretoria Executiva:

Art. 1º Os candidatos poderão se inscrever entre **06/07/2021 e 25/08/2021** no site da SOMITI em link específico para este processo seletivo.

Art. 2º O valor da inscrição será de R\$ 150,00 (não sócios AMIB/Somiti) e R\$ 80,00 (sócio quite AMIB/Somiti).

- 1º Para os candidatos aprovados taxas extras para o treinamento serão estipuladas e cobradas pela SOMITI;
- 2º As taxas ou qualquer outra verba adimplidas pelos candidatos não serão restituídas, mesmo nos casos excepcionais, tais como problemas de saúde, atrasos, incompatibilidade de horários e eventos supervenientes. Somente na hipótese de cancelamento do certame pela SOMITI, que tais verbas serão restituídas;

Art. 3º **Serão aceitos no processo seletivo apenas ex-alunos aprovados no PALS da SOMITI/SMP** nos últimos 2 anos que possam comprovar sua aprovação através de documentação (carteirinha da AHA) ou que tenham registro da aprovação no nosso sistema.

- I. **Os alunos aprovados no período entre 2 e 5 anos poderão ser candidatos desde que apresentem comprovante de inscrição para revalidação de sua certificação através de um novo curso PALS da SOMITI** antes do fim do período de inscrições para o processo seletivo previsto para o dia **25 de agosto de 2021**; (Consulte datas disponíveis do PALS no link: <https://cursos.centrodetreinamentosomiti.com.br/turmas-disponiveis/cursos-de-imersao/pediatric-advanced-life-support/4/205>).
- II. Além dos requisitos acima apresentados, durante o procedimento seletivo a SOMITI poderá, havendo necessidade e a seu critério, erigir outros para adequação do certame.

Art. 4º Serão oferecidas até **8 vagas** para instrutores do PALS e os primeiros excedentes em igual número dos aprovados serão mantidos em cadastro de reserva e terão preferência para serem chamados nos próximos 2 anos.

Art. 5º O processo seletivo será realizado de acordo com escala estabelecida pela Somiti, além da necessidade de aprovação pelo diretor após treinamento em até 3 cursos para os candidatos selecionados na etapa inicial, que consta de:

- I. análise curricular;

- II. entrevista presencial;
- III. Análise de desempenho em estação do Megacode nas diretrizes atuais (2020) do PALS;
- IV. Avaliação de desempenho como instrutor;
- V. Treinamento;

Parágrafo único: Será necessário enviar o currículo e seus comprovantes para [secretaria@somiti.org.br](mailto:secretaria@somiti.org.br), caso os mesmos não sejam enviados, a pontuação não será considerada e o candidato desclassificado. O número de classificados para todas as etapas será definido pela comissão julgadora;

Art. 6º As etapas seguirão o descrito abaixo:

## 1º Etapa

### **Análise curricular**

Será necessário enviar o currículo e seus comprovantes para [secretaria@somiti.org.br](mailto:secretaria@somiti.org.br). Caso os mesmos não sejam anexados, a pontuação não será considerada e o candidato desclassificado.

A ficha de avaliação curricular está disponível abaixo:

## **Ficha de Avaliação Curricular**

### **Máximo 13 pontos**

#### **Máximo de 6,5 pontos – experiência em terapia intensiva e formação**

Médico ou enfermeiro com título de especialista em Terapia Intensiva ou emergência – 4,0 pontos
Médicos de outras especialidades com experiência comprovada de mais de 5 anos em emergência ou CTI – 3,0 pontos
Enfermeiro com experiência em urgência e emergência ou CTI e com atuação comprovada na área por pelo menos 5 anos – 3,0 pontos
Médicos ou enfermeiros com 2 a 5 anos de experiência em emergência ou CTI – 2,0 pontos
Médicos ou enfermeiros com experiência entre 1 a 2 anos em emergência ou CTI – 1,0 ponto
Médicos que participaram da Ligami (Somiti) em sua formação acadêmica e concluíram a carga horária teórica e do estágio – 2,5 pontos

#### **Máximo de 4 pontos – experiência como professor ou instrutor**

Médico ou enfermeiro com experiência de mais de dois anos como professor na área de Terapia Intensiva e emergência – 4,0 pontos
Médico ou enfermeiro com experiência de um a dois anos como professor na área de Terapia Intensiva e emergência – 3,0 pontos
Médico ou enfermeiro com mestrado ou doutorado e experiência como professor em qualquer área da saúde por mais de dois anos – 2,0 pontos
Médico ou enfermeiro com mestrado ou doutorado com menos de dois anos de experiência como professor – 1,0 ponto

Instrutor de outros cursos da Somiti – até 4 pontos (a depender de avaliação interna do seu desempenho como instrutor).
---

### **Máximo de 2,5 pontos – Curso PALS**

Aprovação com mais de 90% da prova teórica e em sua primeira tentativa na prova prática em curso PALS da Somiti nos últimos 2 anos – 2,5 pontos
---

Aprovação com mais de 90% da prova teórica e de primeira na prova prática em curso PALS da Somiti há mais de 2 anos – 1,5 ponto
---

Aprovação com menos de 90% da prova teórica ou com mais de uma tentativa na prova prática no PALS da Somiti nos últimos 2 anos. 1,0 ponto
---

Aprovação como menos de 90% da prova teórica ou com mais de uma tentativa na prova prática no PALS da Somiti com mais de 2 anos. 0,5 ponto
--

## **2° Etapa**

### ***Entrevista.***

Será agendada pela Somiti data e horário para realização de entrevista presencial com os candidatos aprovados na 1° etapa.

Será de responsabilidade do candidato todos os meios para que se participe da mesma, seja online ou presencial.

## **3° Etapa**

### ***Análise de desempenho em estação do Megacode nas diretrizes atuais (2020) do PALS.***

Os candidatos selecionados para a terceira etapa serão avaliados como líderes de equipe em um atendimento padronizado do Megacode do PALS (semelhante a prova final do curso).

Será avaliado o conteúdo teórico, o desempenho prático, o papel de liderança, a segurança e a comunicação com a equipe.

## **4° Etapa**

### ***Avaliação de desempenho como instrutor.***

Os candidatos selecionados nas etapas anteriores serão avaliados quanto às habilidades de instrutor. Nesta etapa cada candidato será responsável por dar um caso do megacode para um grupo de instrutores.

Serão avaliadas postura (segurança), didática (pedagogia) e conteúdo.

Ao final desta etapa, serão somadas as avaliações das etapas 3 e 4 para a divulgação final do resultado.

## **5° Etapa**

### ***Treinamento.***

Nesta etapa os candidatos selecionados passarão pelo treinamento para sua formação como instrutores. Deverão fazer o curso online para instrutores da AHA, seguidos por um curso presencial.

Após o curso de instrutor, os candidatos farão três (3) cursos PALS como trainees e se aprovados passarão a integrar o grupo de instrutores do PALS da Somiti.

Caberá ao diretor do curso PALS a aprovação final em treinamento. A critério deste poderá ser necessário mais cursos como trainees para a formação adequada do instrutor.

Em caso de desistência, nesta etapa, será chamado o primeiro candidato excedente.

### **Disposições gerais e finais**

Art. 7 Os critérios de avaliação são de exclusiva competência discricionária da SOMITI, não se admitindo qualquer meio de impugnação do resultado final.

Art. 8 Os candidatos são responsáveis, sob as penas legais, pelas declarações que realizarem no ato de inscrição e durante a realização do procedimento seletivo.

Art. 9 O presente procedimento seletivo não representa direito subjetivo do candidato a ter qualquer vínculo jurídico com a SOMITI, sendo, até a critério exclusivo desta, apenas uma expectativa de direito.

Art. 10 As datas para realização das etapas 1, 2, 3, 4 e 5 serão comunicadas pela SOMITI posteriormente por e-mail.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da SOMITI.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.